

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- PI. 1

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO- PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, com sede na Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado representada por sua SECRETARIA, aqui denominado de PRIMEIRO PARTICIPE e do outro lado o Município de NOVO SANTO ANTONIO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. RUA NOEL DVITORIA DE SOUSA, 500 CENTRO NOVA SANTO ANTONIO /PI através do Prefeita Municipal, aqui nominado de SEGUNDO PARTÍCIPE, em comum acordo e vontade das partes resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO, regras de adesão, que firmam mediante clausulas e condições abaixo estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O PRIMEIRO PARTÍCIPE autoriza o SEGUNDO PARTÍCIPE (carona), a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 001/2024/PE23//2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024 - SRP, de acordo com a apresentação de demanda, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE USO – o uso da Ata de Registro de Preços do Município de FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA pelo SEGUNDO PARTICIPE se obriga a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido, bem como, a produção de todas a peças comprobatórias de sua atuação.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS – É de total responsabilidade do SEGUNDO PARTÍCIPE, carona, observar e acompanhar as exigências, exaradas nas Atas de registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para garantia de execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato, sem prejuízo dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP sempre comunicando expressamente ao gerenciador, das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLAUSULA QUARTA – DAS RECLAMAÇÕES E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA – Cabe ao SEGUNDO PARTÍCIPE, apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras



de preços registrados, formalizando os motivos da situação de fato apresenta e quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA – A vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata de Registro de Preços originada na licitação.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito. No caso de conflito, fica eleito para intermediação o Foro da cidade de GRAJAU -MA.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 13 de outubro de 2025.

DOMINGAS SOUZA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

Representante legal do órgão gerenciador

ELISA MARIA DA SILVA PAZ

PREFEITA MUNICIPAL

SEGUNDO PARTICIPE - CARONA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac0a39b66541121971d72e316c3565fc3438ba35

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/10/2025 20:44:50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac0a39b66541121971d72e316c3565fc3438ba35
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

